



**PORTARIA Nº 125/2021 DE 30 DE NOVEMBRO 2021**

**“Dispõe sobre a interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Interromper a pedido do servidor o Sr. GIL VICENT MIRANDA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 133.408.906-09, portador da carteira de Identidade nº MG – 366.313.071, Matrícula 2697, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Oficial de Serviço, lotado no Departamento Municipal de Obra, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria nº 098/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de novembro de 2021.

**LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 30 / 11 / 2021

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 125/2021 DE 30 DE NOVEMBRO 2021**

“Dispõe sobre a interrupção da licença da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Interromper a pedido do servidor o Sr. GIL VICENT MIRANDA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 133.408.906-09, portador da carteira de Identidade nº MG – 366.313.071, Matrícula 2697, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Oficial de Serviço, lotado no Departamento Municipal de Obra, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de setembro de 2021.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria nº 098/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de novembro de 2021.

**LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:19C516FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2021. Edição 3146  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>